



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0355 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2013

**Objeto:** O presente certame tem como objeto contratação de empresa que forneça concreto usinado para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 84.498,00(oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário.**

**Abertura:** às **08:30 h do dia 02 de outubro de 2013.**

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de setembro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2013 - Compra

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 12.667,13(doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário.**

**Abertura:** às **09:30 h do dia 02 de outubro de 2013.**

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de setembro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2013 – Compra

**Objeto:** Tem a presente licitação o objetivo da aquisição de doces destinados aos alunos da educação infantil e ensino fundamental.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 4.171,00 (quatro mil cento e setenta e um reais).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário.**

**Abertura:** às **14:00 h do dia 02 de outubro de 2013.**

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 18 de setembro de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0355 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4110/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.022	
3.3.90.39.00	125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.022	
3.3.90.33.00	123	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	10.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0355 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4111/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.185,12 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300296.006	
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	9.185,12
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>9.185,12</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários	9.185,12
<b>TOTAL</b>		<b>9.185,12</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0355 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4112/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.509,88 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300296.006	
3.3.50.43.00	414	Subvenções Sociais – Fonte: 880 – Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais – Exercícios Anteriores.	17.509,88
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>17.509,88</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais.	17.509,88
<b>TOTAL</b>		<b>17.509,88</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal